CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 131/2021 **Em,** 27 de Outubro de 2021.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve**,** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira –** Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas com a seguinte solicitação:

- Solicito do Exm° Sr. Prefeito Gilson Dantas de Oliveira que seja Implantado um Decreto Municipal cuja qualquer empresa ou vendedor que venha vender algo nos colégios do município passe antes na delegacia do município para identificação e autorização para poder assim adentrar nas escolas.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista a facilidade de pessoas que vem para nossa cidade e adentram nos colégios oferecendo cursos, fotos etc. e pegando o endereço com as crianças de onde mora, nome dos pais e vão até as residências sem sabermos na verdade quem são, pois deve ser feito um procedimento rígido através de um decreto que cobre a identificação dessa pessoas por questão de segurança de todos.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo nossos agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 27 de Outubro de 2021.

JOSÉ EVANGELISTA DE A DANTAS
Vereador Proponente